CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano VII - N° 3.608

Quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2011

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ação conjunta no combate à hanseníase

É o que propõe o vereador Jorge Jambeiro, autor do projeto que instituiu o Dia da Mancha, em Salvador



"Quase 40% dos pacientes atendidos aqui em Salvador já chegam ao hospital com quadros muito avançados da doença", informa o vereador Jorge Jambeiro (PSDB). Ele explica que a demora para a realização de exames prévios está associada ao fato de os sintomas iniciais serem facilmente confundidos com doenças de pele "e acabam sendo tratados de forma errônea", adverte. Também conhecida como lepra, a hanseníase é uma doença infecciosa, causada pelo bacilo *mycobacterium leprae* e afeta os nervos e a pele. Os sintomas mais conhecidos são o aparecimento de manchas brancas ou avermelhadas com dormência no local, insensibilidade térmica ou ao toque, e dor nos nervos que, com o agravamento, pode impedir o movimento dos membros atingidos.

Leia mais na página 5

Ilustração: Campanha do Ministério da Saúde - Arte da Capa: ASCOM

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador
Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Moradores cobram apoio para a festa de Itapuã

Projeto Itapuã Nativa Ativa visa revitalizar a lavagem do bairro

Representantes da Associação dos Moradores de Itapuã participaram da Tribuna Popular nesta segunda-feira (14), para pedir apoio aos poderes públicos para revitalizar as comemorações da Lavagem de Itapuã. Para Ives Quaglia e Raimundo Bujão, a festa de largo, que neste ano completa 106 anos, necessita restaurar as características culturais tradicionais da comunidade nativa do bairro.

Para que o projeto Itapuã Nativa Ativa, de autoria dos moradores do bairro, alcance os resultados desejados, os representantes pediram mais sensibilidade aos gestores municipais e estaduais. "As festas culturais em nossa cidade estão passando por um processo de degradação. Além de debater sobre as manifestações populares, os homens públicos têm a obrigação de reconhecer a importância da festa de Itapuã", declarou Ives Quaglia.

O morador questionou também a falta de uma secretaria municipal destinada especificamente para a cultura em Salvador. "Fazer esse debate sem uma secretaria no município fica ainda mais complicado", criticou.



Representantes de Itapuã e os vereadores Odiosvaldo Vigas e Sandoval Guimarães

Fotos: Valdemiro Lopes



Ives Quaglia

Entender a importância histórica do bairro, na opinião do morador Raimundo Bujão, é necessário para baianos e turistas. "Itapuã inspirou e inspira grandes poetas. É um local que precisa ser mais valorizado. Na época da eleição, todo mundo aparece. No momento em que o bairro precisa de apoio os políticos todos somem?", questiona Bujão.

O vereador Odiosvaldo Vigas (PDT), que teve a iniciativa de convidar representantes da Associação de Moradores de Itapuã para discutir a festa no plenário da Câmara Municipal, destacou a importância do evento e cobrou uma maior participação da Prefeitura Municipal, do Governo do Estado e de empresas privadas para colaborar na revitalização da lavagem.

Sandoval Guimarães (PMDB) também concordou com a necessidade de um maior investimento "em uma das festas populares mais tradicionais da cultura baiana".

ARTIGO

Trecho entre Águas Claras e Avenida Bonocô precisa de iluminação



Diz a sabedoria popular que "os olhos são a porta do coração, e a cidade se conhece pelo seu acesso".

Tenho visitado diversas cidades do nosso país, grandes, pequenas, mas em nenhuma delas constatei o que se vê na entrada da nossa querida cidade do Salvador.

Quando estamos chegando em Salvador, trafegando pela BR 324, no trecho entre Águas Claras e a Avenida Bonocô, temos a impressão que estamos viajando pela Transamazônica, devido à falta de iluminação pública.

Através do Requerimento de n.º 4.394/05, apresentado na Câmara Municipal, solicitei da Prefeitura que, através de convênio com o Denit, instalasse iluminação no trecho supracitado. Todavia, não foi realizado o solicitado serviço, devido à existência de projeto para privatização da BR 324 entre Feira de Santana e Salvador.

O prefeito João Henrique esteve com o então ministro Alfredo Nascimento, a quem pediu apoio para o projeto de iluminação do referido trecho da BR e que o mesmo fosse incluído no edital de concessão.

Também naquela oportunidade, o prefeito visitou o diretor geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Bernardo Figueiredo, com quem conversou detalhes sobre o assunto e, tendo ouvido, disse que "a iluminação do trecho referido seria uma das exigências do Governo para concessão".

Passaram-se dois anos, já foi realizada a concessão para a empresa Via Bahia e essa, por sua vez, já explora o serviço, inclusive efetuando a cobrança de pedágio. Até então não visualizamos qualquer sinal de serviço de iluminação pública no trecho compreendido entre Águas Claras e Avenida Bonocô.

Será que o meu sonho e de todos os soteropolitanos, de vermos esse acesso iluminado, não consta entre os deveres da empresa concessionária?

Vereador Everaldo Bispo (PMDB)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA

Salvador, 15 de fevereiro de 2011.

PROJETO DE LEI Nº 24/11

Considera de utilidade pública municipal o Grupo de Apoio aos Parkinsonianos e Cuidadores da Bahia – GRUPARKINSON-BA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública municipal o Grupo de Apoio aos Parkinsonianos e Cuidadores da Bahia – GRUPARKINSON-BA, com sede foro no Município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2011.
PEDRO GODINHO

JUSTIFICATIVA

O Grupo de Apoio aos Parkinsonianos e Cuidadores da Bahia – GRUPARKINSON-BA, é uma pessoa de jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro na Av. Antonio Carlos Magalhães, 2501 – Ed. Profissional Center – Sala 524, Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, e tem por finalidade a congregação de pessoas portadoras de Parkinson, seus familiares e seus cuidadores.

Dentre outras atribuições presentes em seu Estatuto, o Grupo de Apoio aos Parkinsonianos e Cuidadores da Bahia – GRUPARKINSON-BA se propõe a:

I) congregar pessoas portadoras de Parkinson, familiares e cuidadores;
II) desenvolver a formação e criação de grupos de apoio, inclusive com o envolvimento dos familiares, a fim de manter elevado o moral de seus familiares;
III) divulgar e sensibilizar a opinião pública e os meios de comunicação sobre a doença e seus sintomas;
IV) elaborar publicações de caráter informativo.

Dito isto, e, tendo em vista a importância social desta entidade, solicitamos que seja concedido o título de utilidade pública municipal ao Grupo de Apoio aos Parkinsonianos e Cuidadores da Bahia – GRUPARKINSON-BA e, para tanto, anexamos cópias dos documentos da entidade para serem apreciados.

Diante do acima exposto, espero contar com o apoio dos ilustres vereadores para a aprovação do presente Projeto.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2011.
PEDRO GODINHO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 26/11

Considerando que pela região do Iguatemi, passa, diariamente, um terço da frota total de veículos particulares de Salvador;

considerando que na área do Iguatemi, várias intervenções foram realizadas ao longo dos últimos anos. Uma delas foi o quadriculado amarelo pintado no entroncamento em frente à Capemi, indicando a proibição de fechar o cruzamento. Vale lembrar que cruzamento nenhum, na verdade, pode ser fechado, mas, ali naquela região, é necessário chamar atenção para isso. Se o motorista, mesmo com o sinal aberto, obstruir a passagem dos veículos pelo cruzamento, estará cometendo uma infração de média gravidade e sujeito à multa;

considerando que o quadriculado amarelo pintado no entroncamento em frente à Capemi não é respeitado;

considerando que o consumidor que vai ao Shopping Iguatemi e demais estabelecimentos da região, não só merece atenção apenas na hora de comprar. Esse parece ser o conceito da administração desses empreendimentos. As vias de acesso e saída aos estacionamentos estão sempre engarrafadas;

considerando os diversos TACs – Termos de Ajuste de Conduta já firmados pela Prefeitura Municipal de Salvador, a exemplo o acesso ao Salvador Shopping;

considerando as inúmeras sinaleiras da região (em frente ao Hiperposto, em frente ao Hiper Bom Preço, em frente ao cruzamento da saída do Shopping Iguatemi, Edifício Capemi e demais edificações da região, em frente à entrada principal do Shopping Iguatemi);

considerando as inúmeras ampliações realizadas pelo Shopping Iguatemi, sem nenhuma contrapartida para facilitar o fluxo de veículos na região.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que o Shopping Iguatemi, em parceria com o Hiper Bompreço, Edifício Capemi e demais empreendimentos da região, construam um viaduto ligando a saída do Shopping Iguatemi e demais estabelecimentos, à Av. Antônio Carlos Magalhães sentido Lucaia, eliminando, desta maneira, sinaleiras, facilitando a circulação de veículos.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2011.
ANDRÉA MENDONÇA

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 116/2011

Altera Grupo de Trabalho para Levantamento, cadastramento e envio de informações ao Tribunal de Contas dos Municípios, através do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria-SIGA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições:

Considerando as disposições constantes na Resolução TCM-BA nº. 1.255 de 25 de Julho de 2007, que institui o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria-SIGA, bem como as disposições da Resolução TCM-BA, nº. 1.282 de 22 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os Órgãos e Entidades da Adminstração Direta e Indireta Municipal de remeterem ao Tribunal pelo SIGA os dados e informações da gestão pública Municipal,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 20.506, de 28 de Dezembro de 2009, sobre o cadastramento e envio das informações requeridas pelo SIGA e,

Considerando que as informações a serem prestadas envolvem diversos setores da CMS e, ainda, que essas informações têm natureza declaratória e que servirão de base para o exercício das atividades fiscalizatória e auditorial do Tribunal de Contas dos Municípios-TCM.

RESOLVE :

Alterar o Grupo de Trabalho responsável pelo levantamento, cadastramento e envio das informações exigidas pelo Sistema Integrado de Gestão e Auditoria-SIGA, composto dos seguintes servidores:

Francisco Neto de Borges Reis	- Administrador Geral
Márcio Rêgo Cabral	- Administrador do Sistema
Suzeth Cerqueira de Almeida.	- Movimentação Contábil
Enilson Ferreira Lima	- Bens Patrimoniais
Hildélio F. dos Santos	- Atos de Pessoal
Maria Cristina Pereira de Melo	- Informações Financeiras
Lícia Maria Ferreira Azevedo	- Despesas com Publicidade
Tânia Maria S. de Oliveira	- Obras e Serviços de Engenharia
José Vitor Fontes Penas Seara	- Empenhos, Anulações e Dispensas
Antonio Fernando S.Barros	- Licitações Homologadas / Inexigibilidades
Cilene Aguiar Bispo	- Adiantamentos/Diárias
Manoel dos Reis S. de Almeida	- Frota e Combustível
Antonio Jorge Lima Carneiro	- Contratos de despesa

Os relatórios deverão ser validados e assinados pelos responsáveis e pelo Controle Interno.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 16 de fevereiro de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

Vereador defende ação conjunta no combate à hanseníase

Jorge Jambeiro alerta sobre a importância do diagnóstico precoce

Em conformidade com as mobilizações que marcaram a passagem do Dia Mundial de Combate à Hanseníase (último domingo do mês de janeiro), o vereador e médico ortopedista, Jorge Jambeiro (PSDB), reforça a importância do diagnóstico precoce no combate à doença.

"Quase 40% dos pacientes atendidos aqui em Salvador já chegam ao hospital com quadros muito avançados da doença", informa o vereador Jambeiro. Ele explica que a demora para a realização de exames prévios está associada ao fato de os sintomas iniciais serem facilmente confundidos com doenças de pele "e acabam sendo tratados de forma errônea", adverte.

Também conhecida como lepra, a hanseníase é uma doença infecciosa, causada pelo bacilo mycobacterium leprae e afeta os nervos e a pele. Os sintomas mais conhecidos são o aparecimento de manchas brancas ou avermelhadas com dormência no local, insensibilidade térmica ou ao toque, e dor nos nervos que, com o agravamento, pode impedir o movimento dos membros atingidos.

O vereador Jorge Jambeiro é autor do projeto que instituiu o Dia da Mancha em Salvador, através da Lei Municipal nº 5.298/97. Lembrado anualmente em 15 de outubro, o Dia da Mancha é uma mobilização que tem o objetivo de diagnosticar precocemente casos da doença e encaminhar os pacientes para tratamento adequado.





Vereador Jorge Jambeiro

Ação conjunta

Com mais de 20 anos de atuação no Hospital Dom Rodrigo de Menezes, referência no tratamento da enfermidade na Bahia, Jambeiro afirma que outro agravante para a disseminação da doença é a falta de profissionais habilitados. "É preciso haver um bom preparo para profissionais de todas as áreas, passando por médicos, enfermeiros, estudantes de medicina, dentre outros, para que seja feito o diagnóstico correto e precoce", diz.

O vereador também defende uma ação governamental conjunta no combate à doença. "O compromisso e a vontade das três esferas do governo em eliminar a hanseníase no país são imprescindíveis", conclui Jambeiro.

Projeto de David Rios antecipou decisão do ministério

Proposta do vereador obriga hospitais e clínicas a comunicarem agressão à mulher

Muito antes de o Ministério da Saúde obrigar, na semana passada, os profissionais de saúde das redes pública e privada a notificar os casos de violência doméstica ou familiar, o vereador David Rios (PTB) saiu na frente para ajudar a combater os crimes de agressão contra a mulher.

Em 2009, Rios, que também é médico, apresentou à Câmara Municipal projeto de lei que obriga os hospitais, clínicas e outras entidades médicas, públicas e privadas, a comunicar à polícia as ocorrências de agressão física às mulheres de Salvador.

"Em um momento em que a Lei Maria da Penha vem sendo enfraquecida por decisões judiciais que abrandam a pena dos agressores, o projeto que fiz estabelece que as instituições de saúde devem oficiar as competentes Circunscrições Policiais, inclusive a Delegacia de Proteção à Mulher, os atendimentos de agressão física contra as mulheres, especificando o nome das agredidas e dos agressores, bem como o tipo de lesão infligida.



Vereador David Rios

Fotos: Valdemiro Lopes

Audiência pública com Sefaz será no dia 23

Gestor da Fazenda municipal apresentará as contas do 3º quadrimestre de 2010

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara antecipou para o dia 23, às 9h30, a audiência pública de prestação de contas com a Secretaria Municipal da Fazenda (Sefaz). O evento estava programado para o dia 24. A audiência acontecerá no Centro de Cultura da Câmara.

"Toda audiência pública de apresentação do relatório fiscal da Prefeitura cumpre o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e representa a transparência orçamentária do Executivo", destaca o presidente da Comissão de Orçamento da Câmara, o vereador Sandoval Guimarães (PMDB).



Vereador Sandoval Guimarães, presidente da Comissão de Orçamento

Na audiência pública, o secretário da Sefaz, Joaquim Bahia, apresentará aos vereadores e interessados em finanças municipais o relatório da gestão fiscal da Prefeitura de Salvador relativo ao 3º quadrimestre de 2010.

Será a primeira audiência com o atual gestor da Sefaz, que, ao assumir em janeiro deste ano a Fazenda Municipal, apontou o direcionamento dos trabalhos em duas frentes: busca do equilíbrio fiscal, através do fortalecimento das receitas e transferências, e acompanhamento da gestão de custeio junto às demais secretarias e órgãos municipais.

Debate sobre situação dos trens de Salvador

Audiência terá presença de moradores do Subúrbio Ferroviário

A situação administrativa e funcional dos trens de Salvador será debatida nesta quinta-feira (17), às 16h, no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador. A audiência pública será dirigida pelo vereador Giovanni Barreto (PT) que discutirá o tema junto a associações comunitárias do Subúrbio Ferroviário de Salvador.

O objetivo do encontro, segundo o vereador, "é garantir toda a transparência possível quando o assunto é o destino dos recursos públicos relativos à condição de funcionamento das linhas do transporte ferroviário". Para Giovanni Barreto, a audiência é de fundamental importância para que o setor mostre os gastos realizados durante os últimos meses.



Vereador Giovanni Barreto

Grupo de Oração São Tomás Morus

O Grupo de Oração São Tomás Morus realizará encontro nesta quinta-feira (17), às 13h, no auditório do Bahia Center, para celebrar dois anos de atividade religiosa. O grupo tem o apoio do vereador Joceval Rodrigues (PPS).